PORTARIA DE Nº CM-185 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia apresentada pelo Vereador Cleitinho Azevedo e outros attravés do Requerimento CM-194/2017, para investigar o cumprimento das responsabilidades legais pela COPASA com o município de Divinópolis na execução dos serviços que lhe fora concedido para o abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM-194/2017, de iniciativa do Vereador Cleitinho Azevedo e subscrito por mais quinze vereadores, apresentado no Expediente da Reunião Ordinária de 14 setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar como fato determinado, o cumprimento das responsabilidades legais pela COPASA com o município de Divinópolis, na execução dos serviços que lhe fora concedido para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, seus termos aditivos, Termo de Ajustamento de Conduta firmado como Ministério Público de Minas Gerais, caso houver, e cumprimento das cláusulas estabelecidas nos respectivos instrumentos, formada pelos seguintes Vereadores:

1) Vereador Cleitinho Azevedo, PPS
2) Vereador Ademir Silva, PSD
3) Vereador Sargento Elton, PEN
4) Vereador Roger Viegas, PROS
5) Vereador Zé Luiz da Farmácia, PMN

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis